

tribunal
de justiça
do estado de goiás

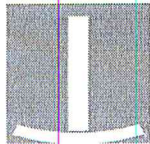
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 126/2012
Processos nº4214277/2012.

Às dezesseis horas (16h00) do dia dezenove de outubro de dois mil e doze (19.10.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço lote, de nº 126/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de link de dados, locação de equipamentos de informática e eletrônicos bem como a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. Convidado a participar do certame o servidor Guiliano Silva de Oliveira representando o grupo técnico da Diretoria de Informática. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal "O Popular" do dia 05/10/2012, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1160 em 04 de outubro de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciadas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
RÉGIA COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA	—	07.851.862/0001-77	Sanderson Rodrigo Pereira de Siqueira	RG nº 4546430
DW COMERCIAL SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	EPP	09.508.026/0001-10	Mauricio Alves Teixeira	RG nº 1659632
PHB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ME	07.999.525/0001-21	Marcio Pereira Junior	RG nº 4008091
PRONTO TECNOLOGIA LTDA	EPP	33.579.335/0001-65	Jean Everson Pereira Nascimento	RG nº 3560651
MR.COMPUTER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	—	00.495.124/0001--95	Victor Eduardo Quaggio	RG nº 6091903
SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	—	48.715.759/0001-87	Valmir Pereira Mendes	RG nº 194073
BRASIL INFORMATICA LTDA	EPP	03.618.435/0001-92	Johnattan Gomes Barrozo	RG nº 4427401
NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	—	37.131.927/0001-70	Odair Rosseto	RG nº 840.822
GLOBO>TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	EPP	11.395.806/0001-42	Divino Evangelista Neto	RG nº 215595
SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA	EPP	03.793.622/0001-02	Marcos Jose da Silva	RG nº 3122604
COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	—	01.765.213/0001-77	Leia Vieira de Sousa Frota	RG nº 1634598
OI S/A	—	76.535.764/0001-43	Marcus Vinicius Togeiro Vieira da Silva	RG nº 9676 CREA GO



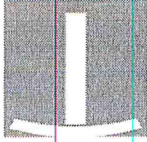
Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas. Foram desclassificadas as propostas das empresas: PHB e Supricopy no lote 2 (dois) e PHB e MultiBrasil no lote 5 (cinco) por apresentarem equipamentos não compatíveis com as especificações. As demais propostas foram consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos valores ofertados. Passou-se a fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagram-se vencedoras as empresas:

Lotes	Empresa Vencedora	Valor total
1	GLOBO>TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 12.035,87
2	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 36.880,00 <i>e</i>
3	SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA	R\$ 99.400,00
4	SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	R\$ 16.220,00 <i>MX</i>
5	NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 37.000,00
6	PRONTO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.430,00

Passou-se a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas vencedoras. Constatou-se que a documentação da empresa GLOBO>TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA deixou de comprovar a capacitação técnico/operacional referente ao lote um restando assim inabilitada. O mesmo acontecendo com as empresas PRONTO TECNOLOGIA LTDA e PHB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, no lote 6. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lotes	Empresa Vencedora	Valor total
1	OI/SA	R\$ 12.035,87 <i>deu</i>
2	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 36.880,00
3	SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA	R\$ 99.400,00
4	SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	R\$ 16.220,00 <i>MX</i>
5	NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 37.000,00
6	GLOBO>TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.430,00 <i>X</i>

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 203.965,87 (duzentos e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos. O representante da empresa MR.COMPUTER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA manifestou o interesse em interpor recurso, alegando que a empresa SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA não apresentou a declaração 11.1.1 do ato convocatório configurando assim uma ausência de documentos exigido pelo Edital. O pregoeiro facultou ao representante da empresa Supricopy à possibilidade de confeccionar a declaração, tendo em vista que é



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

preposto da empresa, o que feito de pronto, caindo por tanto o motivo objeto do recurso. Esclareceu o Pregoeiro que o fornecimento dos produtos e dos serviços deverá ocorrer em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Bruno C. (Bruno Castro Vendramini,), servidor convidado a compor a Equipe de Apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro



Aparecida Rosa de S. Carvalho
Equipe de Apoio

Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Equipe de Apoio